



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 488/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICA ao Prefeito Municipal de Votuporanga, Sr. Jorge Seba, com cópia ao Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, Sr. Marcelo Marin Zeitune, a necessidade de instalação de lombifaixas e reforço na sinalização viária na Avenida João Bolotari, no bairro Cidade Jardim.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de julho de 2025.

DR. LEANDRO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

A solicitação parte dos moradores do bairro Cidade Jardim, que relatam preocupação com o excesso de velocidade dos veículos que trafegam pela Avenida João Bolotari, via de sentido duplo e com grande fluxo de carros.

A demanda imediata é a instalação de lombifaixas nos dois sentidos da via (sentido bairro e sentido centro), como medida de segurança viária para reduzir a velocidade dos condutores e proteger os pedestres. Sugere-se que a Secretaria de Trânsito realize um estudo técnico para definir os pontos ideais para instalação, priorizando os locais de maior circulação de pedestres e travessia.

Além disso, solicita-se o reforço da sinalização de solo, com repintura das linhas e faixas de PARE deterioradas em algumas ruas do bairro, de modo a garantir maior visibilidade e respeito às normas de trânsito.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que promova instalação de lombifaixas e reforço na sinalização viária na Avenida João Bolotari, no bairro Cidade Jardim.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/07/2025 08:36:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-211380-8U8A7T-2D2K8Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

